ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 599.758,11 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.02.01.04.122.0003.2008 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA .		
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00051**	**2.551,70**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	768,64
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.783,06
02.02.01.06.181.0042.2011 CONVÊNIOS COM POLÍCIA CIVIL E MILITAR		
3.3.3.0.41.00	**Contribuições - Ficha: 00066**	**768,63**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	768,63
02.03.01.04.121.0050.2012 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE.		
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00068**	**2.452,54**
Fonte:	200 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.452,54
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00073**	**680,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	680,00
02.03.01.09.122.0003.2014 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO SERVIDOR PÚBLICO		
3.3.9.0.47.00	**Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00086**	**17.474,63**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	17.474,63
02.03.01.28.843.0000.2017 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		
3.2.9.0.21.00	**Juros Sobre A Dívida Por Contrato - Ficha: 00091**	**15.507,45**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2,28
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.534,12
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	0,02
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	62,00
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	49,06
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.574,33
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	8.000,00
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.285,64
02.05.01.12.122.0005.2021 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.1.9.0.13.00	**Obrigações Patronais - Ficha: 00116**	**84.657,73**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	5.000,00
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	7.000,00
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.500,00
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	7.000,00
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	500,00
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.500,00
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.500,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	8.000,00
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	27.657,73
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	5.000,00
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	5.000,00
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	15.000,00
3.3.9.0.14.00	**Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00117**	**150,00**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	150,00
3.3.9.0.93.00	**Indenizações e Restituições - Ficha: 00122**	**296,00**
Fonte:	143 - Transferências de Recursos do FNDE Referêntes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	296,00
02.05.01.12.361.0053.2023	**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
3.1.9.0.13.00	**Obrigações Patronais - Ficha: 00132**	**64.125,14**
Fonte:	218 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	64.125,14
02.05.01.12.361.0056.2025	**MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00148**	**3.835,38**
Fonte:	200 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.835,38
02.05.01.12.365.0051.2028	**ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00156**	**5.000,00**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	5.000,00
02.05.01.12.365.0052.2029	**ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR.**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00164**	**77.482,80**
Fonte:	118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	77.482,80
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00167**	**5.000,00**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	4.007,83
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	312,00
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	680,17
02.05.01.12.365.0056.2030	**MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NAS CRECHES MUNICIPAIS**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00172**	**1.237,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.237,00
02.06.01.10.122.0031.2035	**ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLOCO GESTÃO SUS**	
3.3.9.0.14.00	**Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00191**	**200,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	100,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	100,00
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00192**	**250,00**

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	250,00
02.06.02.10.301.0031.2037 CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00205	**200,00**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	200,00
02.06.02.10.301.0032.2039 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00211	**174.416,92**
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	174.416,92
02.06.02.10.302.0062.2045 ASSIT. MÉDICA (UPA/POLI) - BLOCO DE MED. E ALTA COMPL. E HOSPITALAR	
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00260	**5.684,54**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.860,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.824,54
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00261	**23.531,32**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	12.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	10.450,92
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.080,40
02.06.02.10.305.0030.2051 MANUT. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00289	**48.913,07**
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	48.913,07
02.06.04.10.302.0062.2054 ICISMEP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA	
3.3.9.3.39.00 Outros Serviços de Terçeiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00306	**3.733,41**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.733,41
02.07.01.04.122.0045.2056 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00323	**29,79**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	29,79
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00326	**170,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	170,00
02.07.01.26.782.0043.2066 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00380	**5.100,00**
Fonte: 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.100,00
02.07.02.04.122.0003.2067 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO ALTO SÃO FRANCISCO COMASF - RATEIO	
3.3.9.3.39.00 Outros Serviços de Terçeiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00387	**16.650,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	16.650,00
02.08.01.04.122.0003.2068 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00391	**100,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.08.01.27.812.0010.2069	**PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO AMADOR**	
3.3.9.0.14.00	**Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00399**	**200,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	200,00
02.08.01.27.812.0010.2070	**MANUTENÇÃO DE QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL, ÁREAS DE LAZER E GINÁSIOS**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00405**	**4.300,00**
Fonte:	200 - Recursos Não Vinculados de Impostos	4.300,00
02.09.02.08.244.0033.2079	**MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL.**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00474**	**191,93**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	153,93
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	38,00
02.09.02.08.244.0033.2080	**BENEFÍCIOS EVENTUAIS**	
3.3.9.0.48.00	**Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00482**	**315,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	315,00
02.09.02.08.244.0033.2083	**PSB - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00491**	**5.730,21**
Fonte:	200 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.730,21
02.09.02.08.244.0033.2084	**PSB - MANUTENÇÃO CRAS - PAIF - EQUIPE VOLANTE - JOVENS E IDOSOS**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00497**	**12.629,22**
Fonte:	200 - Recursos Não Vinculados de Impostos	12.629,22
02.09.03.08.243.0036.2093	**MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00549**	**2.240,04**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.240,04
02.10.01.02.122.0003.2097	**ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA.**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00573**	**13.523,66**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.458,48
Fonte:	200 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.065,18
02.11.01.13.392.0009.2098	**ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE CULTURA**	
3.3.9.0.14.00	**Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00584**	**150,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	150,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00588**	**280,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	280,00
		599.758,11

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.01.01.04.122.0002.2006	**ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00038**	**1.237,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.237,00
3.3.9.0.93.00	**Indenizações e Restituições - Ficha: 00040**	**29,79**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	29,79
02.02.01.04.122.0003.2008	**ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA .**	
3.3.9.0.35.00	**Serviços De Consultoria - Ficha: 00049**	**31.212,06**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	680,00
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	27.657,73
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.574,33
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	300,00
02.03.01.04.123.0048.2013	**ATIVIDADES DOS SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00080**	**6.783,08**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.783,06
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	0,02
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00082**	**62,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	62,00
3.3.9.0.40.00	**Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00084**	**49,06**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	49,06
02.04.01.11.334.0063.2018	**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00097**	**7.534,12**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.534,12
02.05.01.12.122.0005.2021	**ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00118**	**5.100,00**
Fonte:	200 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.100,00
02.05.01.12.361.0053.1005	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS ESCOLARES**	
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00125**	**500,00**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	500,00
02.05.01.12.361.0053.2023	**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00130**	**57.383,50**
Fonte:	118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	57.383,50
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00131**	**1.744,15**
Fonte:	119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	1.744,15
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00135**	**20.151,15**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.500,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte:	119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	18.355,15
Fonte:	143 - Transferências de Recursos do FNDE Referêntes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	296,00
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00142**	**10.680,17**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	5.000,00
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	680,17
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	5.000,00
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00143**	**7.000,00**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	7.000,00
02.05.01.12.361.0053.2024	**REPAROS EM PRÉDIOS ESCOLARES.**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00144**	**1.650,00**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	150,00
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.500,00
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00145**	**312,00**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	312,00
02.05.01.12.361.0056.2025	**MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00148**	**2,28**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2,28
02.05.01.12.365.0051.2028	**ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00153**	**64.125,14**
Fonte:	218 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	64.125,14
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00161**	**4.007,83**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	4.007,83
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00162**	**7.000,00**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	7.000,00
02.05.01.12.365.0052.2029	**ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR.**	
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00171**	**1.500,00**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.500,00
02.05.01.12.367.0054.2033	**ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL.**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00183**	**8.000,00**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	8.000,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.05.01.12.367.0056.2034 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO ESPECIAL		
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00188**	**3.835,38**
Fonte:	200 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.835,38
02.06.01.10.122.0031.2035 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLOCO GESTÃO SUS		
3.3.9.0.32.00	**Material, Bem ou Serv para Distribuição, Gratuita - Ficha: 00193**	**1.080,40**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.080,40
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00195**	**250,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	250,00
02.06.02.10.301.0031.2037 CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00206**	**300,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	200,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	100,00
02.06.02.10.301.0032.2041 MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00230**	**48.913,07**
Fonte:	159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	48.913,07
02.06.02.10.302.0062.2044 IMPLANT. E MANUT. DA REDE PSICOSOCIAL - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPL AMB H		
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00252**	**3.733,41**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.733,41
02.06.02.10.302.0062.2045 ASSIT. MÉDICA (UPA/POLI) - BLOCO DE MED. E ALTA COMPL. E HOSPITALAR		
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00258**	**85.184,43**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	12.000,00
Fonte:	159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	73.184,43
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00263**	**2.860,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.860,00
02.06.02.10.303.0029.2049 ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - BLOCO DA ASSIST. FARMACÊUTICA		
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00277**	**2.924,54**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.924,54
02.06.02.10.305.0030.2051 MANUT. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00290**	**101.232,49**
Fonte:	159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	101.232,49
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00293**	**10.450,92**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	10.450,92
02.07.01.15.451.0060.1014 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS EM VIAS PÚBLICA.		
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00330**	**170,00**
Fonte:	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	170,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.07.01.15.452.0044.2057 ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL.	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00338	**4.300,00**
Fonte: 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos	4.300,00
02.07.01.25.752.0045.2063 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00368	**30.877,15**
Fonte: 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.452,54
Fonte: 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.065,18
Fonte: 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos	12.629,22
Fonte: 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.730,21
02.07.01.26.782.0043.2066 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00382	**16.650,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	16.650,00
02.09.02.08.244.0033.2081 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00483	**315,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	315,00
02.09.02.08.244.0034.2086 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00509	**7.464,95**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	7.464,95
02.09.03.08.243.0036.2092 ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA	
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00538	**2.750,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.750,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00540	**2.390,04**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	150,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.240,04
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00541	**2.285,64**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.285,64
02.10.01.02.062.0003.2096 PRECATÓRIOS E CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.3.9.0.91.00 Sentenças Judiciais - Ficha: 00571	**23.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	15.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	8.000,00
02.12.01.20.605.0061.2105 PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00641	**768,64**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	768,64
02.12.01.20.606.0061.2107 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00645	**11.958,72**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	153,93
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	768,63
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	280,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	38,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.718,16
	599.758,11

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 05 de Dezembro de 2022

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal